



## EDITAL Nº 94/2026-PROAES/UFMS

Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/Aginter/UFMS nº 61, de 30 de abril de 2026, torna público o Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) encontra-se no Anexo deste Edital.

### 2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve preencher o Anexo II, assinar, incluir o documento no Sistema de Seleção na aba "Documentos" e na aba "Inscrições", e finalizar a inscrição.

2.2. O Formulário de Recurso estará disponível no Sistema de Auxílios no ato da inscrição e no pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação. Após preenchida a justificativa, o estudante deve assinalar com "X" nos locais indicados e clicar em "Assinar" para poder avançar com o pedido de recurso.

2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. O estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital nº 61/2026 - Proaes/UFMS.

2.5. Durante o procedimento de inscrição, o estudante poderá inserir documentos no Recurso para comprovar o relatado no formulário, sendo necessário, antes de se inscrever, incluir os arquivos na aba Documentos, para que consiga anexá-los à inscrição.

2.6. O prazo para solicitação de recurso no Sistema de Auxílios será até 23 de junho de 2026.

2.7. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.8. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

Campo Grande, 18 de junho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6478152** e o código CRC **356A37CE**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6478152





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR – PROMISAES  
(Edital Proaes/UFMS nº 94, de 18 de junho de 2026.)

**RESULTADO PRELIMINAR – PROMISAES**

**CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)**

**- Inscrições DEFERIDAS**

#	RGA	PONTUAÇÃO
1	202527030499	15
2	202519060546	15
3	202210020961	15
4	202510020770	15
5	202528010424	14
6	202525060447	14
7	202410020876	13
8	202510020762	13
9	202625050486	12
10	202625090593	12
11	202611020598	12
12	202623040491	12
13	202625050524	12
14	202619050623	12
15	202620010605	12
16	202310020653	12
17	202625090607	11
18	202628010493	11
19	202626010569	11
20	202619060742	9





**- Inscrições INDEFERIDAS**

<b>RGA</b>	<b>Motivo (Edital Nº 61/2026-PROAES UFMS)</b>
202530030453	Item 4.1.b
202521010399	Item 4.1.b
202631010202	Item 4.1.a
202510020819	Item 4.3.a
202626020122	Item 4.1.a
202629140480	Bolsista Promisaes
202611020601	Item 4.1.b
202631020186	Item 4.1.a
202624030198	Item 4.1.a
202625090283	Item 4.1.a
202530040580	Item 4.1.a
202519060384	Item 4.1.a
202631010318	Item 4.1.a
202631010385	Item 4.1.a
202631010407	Item 4.1.a

**CAMPUS DO PANTANAL (CPAN – CORUMBÁ)**

**- Inscrições DEFERIDAS**

Não houve.

**- Inscrições INDEFERIDAS**

<b>RGA</b>	<b>Motivo (Edital Nº 61/2026-PROAES UFMS)</b>
202405490037	Item 4.1.a
202605720460	Item 4.1.a
202305620320	Item 4.1.a

**CAMPUS DE COXIM (CPCX)**

Não houve inscrições



**CAMPUS DE PONTA PORÃ (CPPP)**

**- Inscrições DEFERIDAS**

Não houve.

**- Inscrições INDEFERIDAS**

<b>RGA</b>	<b>Motivo (Edital Nº 61/2026-PROAES UFMS)</b>
202618290140	Item 4.1.a

**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)**

**- Inscrições DEFERIDAS**

<b>#</b>	<b>RGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	202507440659	15
2	202507880144	15
3	202507980378	14
4	202507440586	13
5	202607440634	11

**- Inscrições INDEFERIDAS**

<b>RGA</b>	<b>Motivo (Edital Nº 61/2026-PROAES UFMS)</b>
202307440582	item 4.3.a